



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Inclui Atividade na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, na Lei Municipal nº 1039 de 05 de outubro de 2023 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2024 e Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, a Lei Municipal nº 1039 de 05 de outubro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2024, o projeto a seguir:

Atividade: 2474 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil quinhentos reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade.....: 1 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa.....: 0024 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

Projeto.....: 1707 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária: 3.44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Órgão.....:4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER

Unidade.....: 3 - ACIMA 25%

Programa.....: 0007 – FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES

Atividade.....: 2474 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

MÉDIO

Classificação Orçamentária: 3.33.90.08.11.00.00 – Auxílio Saúde R\$ 2.500,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior:

- O superávit do exercício anterior:

500 - Recursos Livres não vinculados de impostos R\$ 24.000,00

- A Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....:4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER

Unidade.....: 3 - ACIMA 25%

Programa.....: 0007 – FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES

Atividade.....: 2473 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-

EM – LIVRE

Classificação Orçamentária: 3.31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens
Fixas (4499) R\$ 2.500,00

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para a aquisição de playground para instalação na praça municipal ao lado da Prefeitura. No Orçamento vigente temos somente o elemento de despesa de Obras e Instalações.

O outro crédito especial se refere à dotação para empenho de despesa com plano de saúde. No ensino médio não temos esse elemento de despesa e temos uma servidora municipal cedida para trabalhar no Ensino médio, cuja despesa com o salário da servidora é ressarcida ao município pelo Estado de forma mensal.

Em função do exposto e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal